



**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

Ofício nº **178/2023**

Resposta aos Requerimento nº: **025/2023**.

Campo Magro, 18 de setembro de 2023

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro,  
Vereador **Álvaro Bueno de Lara**.

Venho por intermédio deste, encaminhar-lhe a resposta aos  
**Requerimento nº 025/2023 – Protocolo:4670/23.**

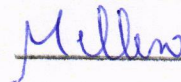
Por conseguinte, encaminho a resposta e documentos prestados pelas  
Secretarias Responsáveis.

Diante do exposto, permanecemos à disposição para maiores  
esclarecimentos que se mostrem necessários.

  
**Claudio Cesar Casagrande**  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO**

18 SET. 2023







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
Relatório do Processo

Página 1

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004670/2023

Número do processo: 0004670/2023

Número único: C47.2E2.205-D3

Protocolado em: 18/08/2023 08:46

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Súmula: Requerimento 025/2023

Requerente: 38359 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

CNPJ do requerente: 01.645.691/0001-43

Endereço: Rua SILVESTRE JAREK Nº 120 - CEP: 83535-000

Complemento:

Telefone:

Município: Campo Magro - PR

Bairro: SEDE

E-mail: camara@campomagro.pr.leg.pr

Beneficiário:

CPF do beneficiário:







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Data: 18/08/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0004670/2023

Número do processo: 0004670/2023

Solicitação: 3312 - REQUERIMENTO

Número do documento:

Requerente: 38359 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Beneficiário:

Endereço: Rua SILVESTRE JAREK Nº 120 - 83535-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@campomagro.pr.leg.br

Local da protocolização: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - GERENCIA DE PROTOCOLO

Org. de destino: 001.001.017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Protocolado por: Mariel Fabiano

Atualmente com: Mariel Fabiano

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/08/2023 08:46

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: Requerimento 025/2023

Observação:

Número único: C47.2E2.205-D3

Número do protocolo: 151569

CPF/CNPJ do requerente: 01.645.691/0001-43

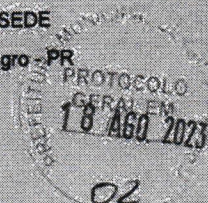
CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SEDE

Município: Campo Magro - PR

Fax:

Notificado por: E-mail



Mariel Fabiano  
(Protocolado por)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO  
(Requerente)

Hora: 08:45:43





**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



Ofício nº 070/2023-GP

Campo Magro, 16 de agosto de 2023.

*Excelentíssimo Senhor Prefeito.*

Através da presente, venho encaminhar o requerimento substitutivo nº 025/2023.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos suplementares que se fizerem necessários, ao tempo que reitero a Vossa Excelência o meu apreço.

Atenciosamente,

**ARVINHO**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro

A Sua Excelência o Senhor  
**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito do Município de Campo Magro

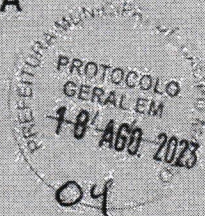




## ***Câmara Municipal de Campo Magro*** ***Estado do Paraná***

**GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR VALDIR COSTA**

**REQUERIMENTO SUBSTITUTIVO Nº 025/2023**



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO.**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, apresentar e requerer o que segue:

Requer informações da Administração Municipal sobre o Transporte Escolar, por parte da empresa contratada no Município de Campo Magro.

Requeiro as seguintes informações:

- 1 – Qual a empresa contratada que realiza o transporte escolar, cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e pessoa física ou jurídica no ano de 2022 e de 2023.
- 2 – Quantidades de linhas e a quilometragem de cada uma delas, assim como número de alunos que são beneficiados por cada linha.
- 3 – Valor pago por quilometragem.
- 4 – Relação dos veículos, bem como número das placas, que prestam serviço no transporte escolar.
- 5 – Cópias das notas fiscais emitidas pela empresa, e seus respectivos termos aditivos, se houverem.
- 6 – Apresentar cópia das notas fiscais dos meses de novembro e dezembro de 2022, assim como os respectivos meses de 2023.
- 7- De onde provem os recursos para pagamento do transporte escolar.

Rua Silvestre Jarek, 120, Centro – CEP 83.535-000 – Fone 3677-1253

Campo Magro – PR

[www.campomagro.pr.leg.br](http://www.campomagro.pr.leg.br)

[camara@campomagro.pr.leg.br](mailto:camara@campomagro.pr.leg.br)





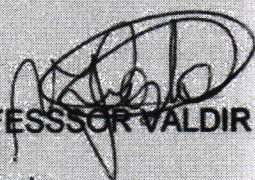
**Câmara Municipal de Campo Magro**  
**Estado do Paraná**



**JUSTIFICATIVA**

É dever do Poder Legislativo fiscalizar e tomar conhecimento dos fatos ocorridos na Administração Pública, e também se faz necessário para sanar as dúvidas dos munícipes, além de esclarecer aos nobres Vereadores desta Casa de Leis, os critérios que estão sendo adotados pela Administração Municipal em relação à contratação do transporte escolar.

Campo Magro, 09 de agosto de 2023.

  
**PROFESSOR VALDIR COSTA**  
Vereador

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 15 AGO 2023

  
Secretário

Aprovado em única Discussão  
Por todos  
Sala das Sessões 15 AGO 2023  
  
Presidente





# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**

**ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI**

### **MEMORANDO INTERNO Nº 581 / 2023**

**DE: SECRETARIA DA PLANEJAMENTO**

**PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER - SEMEC**

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR  
(TERCEIRIZADO).**

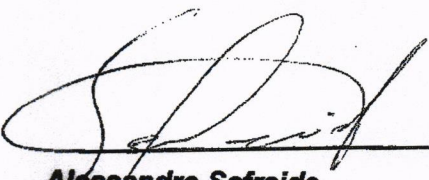
Secretária: Geovana Mion Casagrande

Solicito atenção em prestar a devida resposta referente ao

**REQUERIMENTO: Nº025/2023 - PROTOCOLO:Nº4670/23 – VEREADOR:  
PROF.VALDIR COSTA.**

Sem mais para o momento.

Campo Magro, 23 de agosto de 2023.



**Alessandro Safralde**  
**Secretário de Planejamento**

Alessandro Safralde  
Secretário de Planejamento  
Mat. 2457





**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO  
MAGRO  
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Memorando n.º 397/2023

Campo Magro, 23 de agosto de 2023.

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC

Para: Secretaria Municipal de Fazenda - Sefaz

A/c: Leonardo Santana

Assunto: Protocolo - 4670/2023

Solicitamos informações em atenção ao Protocolo 4760/2023, referente ao Requerimento 025/2023, no itens 5, 6 e 7, anexado a este memorando.

Limitada ao exposto, reitero os votos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**Giovana Mion Casagrande**

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Dec. Nº 003/2021



07



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Campo Magro, 18 de setembro de 2023.

Ofício nº 045/2023

**De:** Giovana Mion Casagrande – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Para:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA

**A/C:** Alessandro Safraide

Em resposta ao Protocolo nº 4670/2023 – Requerimento 025/2023 da Câmara Municipal de Campo Magro, que se refere às informações do Transporte Escolar no ano de 2022 e 2023 que atendem ao Município de Campo Magro/PR, segue abaixo.

**01- Empresa contratada – Link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-143/con\\_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-143/con_licitacoes.faces?mun=TSM49CO90wwLwNjKYPbP) - Pregão 59/2019**

**02 – Linhas do transporte escolar terceirizado totalizando 24.**

**2.1 - Numeros de alunos transportados; anexo 01**

**03 – Valor pago por km constam nas notas fiscais; anexo 03**

**04 - Relação de veículos; anexo 02**

**05 - Termos aditivo; anexo 03**

**06 - Cópia das notas fiscais; anexo 03**

**07 - Recursos; anexo 04**

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

**Giovana Mion Casagrande**

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Dec. Nº 003/2021



# Anexo 01





**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### Quantidade de Linhas e Alunos Transportados

| Linha                  | Quantidade de alunos |
|------------------------|----------------------|
| Hervalzinho            | 180                  |
| Santa Barbara          | 150                  |
| Pioneiro               | 180                  |
| Campo Novo             | 200                  |
| Jardim Viviane         | 240                  |
| Jardim Cecilia         | 190                  |
| São Benedito           | 200                  |
| Passauna               | 180                  |
| Padre Aleixo           | 179                  |
| Jardim Bom Pastor      | 200                  |
| Sede                   | 190                  |
| Freitas                | 150                  |
| Ouro Fino              | 68                   |
| Conceição dos Correias | 146                  |
| Retiro                 | 180                  |
| Capivara               | 144                  |
| Meia Lua               | 112                  |
| Santa Rita             | 180                  |
| Juruqui                | 60                   |
| Centro                 | 60                   |
| Interior               | 08                   |
| Rio Verde              | 60                   |
| Tigre                  | 180                  |
| Agua Boa               | 46                   |

Rodovia Gumerindo Boza, n.º20.762 – CEP 83535-000 – Centro – Campo Magro – Paraná

Fone: 41-36771447



# Anexo 02





**CAMPO MAGRO**  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

### Veículos Terceirizados

| Quantidade | Placas   |
|------------|----------|
| 01         | AVT 0B42 |
| 02         | AVT 0B55 |
| 03         | ARS 0I77 |
| 04         | AQS 3B30 |
| 05         | AVT 0B56 |
| 06         | AQR 9F87 |
| 07         | AVT 0B43 |
| 08         | AVT 0B48 |
| 09         | ATE 6H69 |
| 10         | ANJ 5F97 |
| 11         | AOA 1J32 |
| 12         | ARS 0I59 |
| 13         | ARI 5J61 |
| 14         | ANJ 5G01 |
| 15         | EJZ 4B96 |
| 16         | AOE 6H07 |
| 17         | AMD 2E46 |
| 18         | AVT 0B53 |
| 19         | ARS 0I79 |
| 20         | AHP 3946 |
| 21         | AOY 3G28 |
| 22         | APN 6B53 |
| 23         | MGY 4F96 |
| 24         | MEZ 7028 |

Rodovia Gumercindo Boza, n.º20.762 – CEP 83535-000 – Centro – Campo Magro – Paraná

Fone: 41-36771447



# Anexo 03



|                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELIANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>888</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

| Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única                                                                                                                                            |                                          |                                 |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|--|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810033651565</b> |                                 |  |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>20/12/2022</b>        | Hora Emissão<br><b>17:24:55</b> |  |

| TOMADOR DO SERVIÇO                                |                         |                                            |  |
|---------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|--|
| Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO</b>   |                         | CPF/CNPJ<br><b>01.607.539/0001-76</b>      |  |
| Endereço<br><b>Acesso rodovia gumercindo boza</b> | Número<br><b>20823</b>  | Complemento<br><b>LOJA</b>                 |  |
| Bairro<br><b>sede</b>                             | CEP<br><b>83535-000</b> | Cidade - Estado<br><b>CAMPO MAGRO - PR</b> |  |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS |              |                 |             |                   |             |                 |
|----------------------------------|--------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| Serviço                          | Local Prest. | Alíquota        | Sit. Trib.  | Vlr. Trib.        | Dedução     | Vlr. ISSRF      |
| <b>1601</b>                      | <b>842</b>   | <b>2.0000 %</b> | <b>TIRF</b> | <b>429.311,90</b> | <b>0,00</b> | <b>8.586,24</b> |

**Descrição do Serviço:**  
 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RODADOS COM ÔNIBUS 38.570 KM X R\$ 8,89 = R\$ 342.887,30, RODADOS COM VANS 12.687 KM X R\$ 6,07 = R\$ 77.010,09. TRANSPORTE PARA A SECRETARIA AÇÃO SOCIAL RODADOS 1.059 KM X R\$ 8,89 = R\$ 9.414,51. REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.  
 NOME CURSO : DESENHISTA DE MODA E ILUSTRAÇÃO DE MODA.  
 INÍCIO : 19/09/2022.  
 HORÁRIO TRANSPORTE : 13 HORAS SAI DO IRIA E 18 HORAS RETORNA DO SENAC, CHEGA CAMPO MAGRO POR VOLTA 19 HORAS.  
 RECURSO : DELIBERAÇÃO 81 CEAS.  
 DOTAÇÃO : 3.3.90.39.  
 DESPESA : 1033.  
 FONTE : 3799.  
 BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7.

| Base de Cálculo   | Valor ISSQN         | Valor ISSRF         | Desconto              | Valor Total        | Valor Líquido                                     |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>429.311,90</b> | <b>8.586,24</b>     | <b>8.586,24</b>     | <b>0,00</b>           | <b>429.311,90</b>  | <b>420.725,66</b>                                 |
| IR<br><b>0,00</b> | INSS<br><b>0,00</b> | CSLL<br><b>0,00</b> | COFINS<br><b>0,00</b> | PIS<br><b>0,00</b> | Retenção para a Previdência Social<br><b>0,00</b> |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

**1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Legenda do local da prestação do serviço

**842 - CAMPO MAGRO - PR**

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/01/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 57.742,45 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 9.058,48 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



|                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELIANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>889</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

|                                                                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810033651843</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>20/12/2022</b>        | Hora Emissão<br><b>17:32:13</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                 |                  |                                     |
|-------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------|
| Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO</b> |                  | CPF/CNPJ<br>01.607.539/0001-76      |
| Endereço<br>Acesso rodovia gumercindo boza      | Número<br>20823  | Complemento<br>LOJA                 |
| Bairro<br>sede                                  | CEP<br>83535-000 | Cidade - Estado<br>CAMPO MAGRO - PR |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço | Local Prest. | Alíquota | Sit. Trib. | Vlr. Trib. | Dedução | Vlr. ISSRF |
|---------|--------------|----------|------------|------------|---------|------------|
| 1601    | 842          | 2.0000 % | TIRF       | 239.071,44 | 0,00    | 4.781,43   |

#### Descrição do Serviço:

SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RODADOS COM ÔNIBUS 20.905 KM X R\$ 8,89 = R\$ 185.845,45, RODADOS COM VANS 8.322 KM X R\$ 6,07 = R\$ 50.514,54. TRANSPORTE PARA A SECRETARIA AÇÃO SOCIAL RODADOS 305 KM X R\$ 8,89 = R\$ 2.711,45. REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

NOME CURSO : DESENHISTA DE MODA E ILUSTRAÇÃO DE MODA.

INÍCIO : 19/09/2022.

HORÁRIO TRANSPORTE : 13 HORAS SAI DO IRIA E 18 HORAS RETORNA DO SENAC, CHEGA CAMPO MAGRO POR VOLTA 19 HORAS.

RECURSO : DELIBERAÇÃO 81 CEAS.

DOTAÇÃO : 3.3.90.39.

DESPESA : 1033.

FONTE : 3799.

BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7.

| Base de Cálculo | Valor ISSQN  | Valor ISSRF  | Desconto       | Valor Total | Valor Líquido                              |
|-----------------|--------------|--------------|----------------|-------------|--------------------------------------------|
| 239.071,44      | 4.781,43     | 4.781,43     | 0,00           | 239.071,44  | 234.290,01                                 |
| IR<br>0,00      | INSS<br>0,00 | CSLL<br>0,00 | COFINS<br>0,00 | PIS<br>0,00 | Retenção para a Previdência Social<br>0,00 |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Legenda do local da prestação do serviço

842 - CAMPO MAGRO - PR

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 16/01/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 32.155,11 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 5.044,41 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



|                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELIANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>915</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

|                                                                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810035332486</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>28/03/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>18:11:11</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                 |                         |                                            |
|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO</b> |                         | CPF/CNPJ<br><b>01.607.539/0001-76</b>      |
| Endereço<br><b>RODOVIA GUMERCINDO BOZA</b>      | Número<br><b>20823</b>  | Complemento<br><b>LOJA</b>                 |
| Bairro<br><b>SEDE</b>                           | CEP<br><b>83535-000</b> | Cidade - Estado<br><b>CAMPO MAGRO - PR</b> |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço     | Local Prest. | Alíquota        | Sit. Trib.  | Vlr. Trib.        | Dedução     | Vlr. ISSRF      |
|-------------|--------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| <b>1601</b> | <b>842</b>   | <b>2.0000 %</b> | <b>TIRF</b> | <b>290.122,32</b> | <b>0,00</b> | <b>5.802,45</b> |

#### Descrição do Serviço:

SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RODADOS COM ÔNIBUS 25.830 KM X R\$ 8,89 = R\$ 229.628,70, RODADOS COM VANS 9.966 KM X R\$ 6,07 = R\$ 60.493,62. BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7.

| Base de Cálculo   | Valor ISSQN         | Valor ISSRF         | Desconto              | Valor Total        | Valor Líquido                                     |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>290.122,32</b> | <b>5.802,45</b>     | <b>5.802,45</b>     | <b>0,00</b>           | <b>290.122,32</b>  | <b>284.319,87</b>                                 |
| IR<br><b>0,00</b> | INSS<br><b>0,00</b> | CSLL<br><b>0,00</b> | COFINS<br><b>0,00</b> | PIS<br><b>0,00</b> | Retenção para a Previdência Social<br><b>0,00</b> |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

**1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Legenda do local da prestação do serviço

**842 - CAMPO MAGRO - PR**

#### Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/04/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 39.021,45 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 6.121,58 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



|                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELIANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>924</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

|                                                                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810035898815</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>19/04/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>08:14:32</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                 |                         |                                            |
|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO</b> |                         | CPF/CNPJ<br><b>01.607.539/0001-76</b>      |
| Endereço<br><b>RODOVIA GUMERCINDO BOZA</b>      | Número<br><b>20823</b>  | Complemento<br><b>LOJA</b>                 |
| Bairro<br><b>SEDE</b>                           | CEP<br><b>83535-000</b> | Cidade - Estado<br><b>CAMPO MAGRO - PR</b> |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço     | Local Prest. | Alíquota        | Sit. Trib.  | Vlr. Trib.        | Dedução     | Vlr. ISSRF      |
|-------------|--------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| <b>1601</b> | <b>842</b>   | <b>2.0000 %</b> | <b>TIRF</b> | <b>477.608,99</b> | <b>0,00</b> | <b>9.552,18</b> |

**Descrição do Serviço:**  
 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RODADOS COM ÔNIBUS 43.421 KMS X R\$ 8,89 = R\$ 386.012,69, RODADOS COM VANS 15.090 KMS X R\$ 6,07 = R\$ 91.596,30. REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023. BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7.

| Base de Cálculo   | Valor ISSQN         | Valor ISSRF         | Desconto              | Valor Total        | Valor Líquido                                     |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>477.608,99</b> | <b>9.552,18</b>     | <b>9.552,18</b>     | <b>0,00</b>           | <b>477.608,99</b>  | <b>468.056,81</b>                                 |
| IR<br><b>0,00</b> | INSS<br><b>0,00</b> | CSLL<br><b>0,00</b> | COFINS<br><b>0,00</b> | PIS<br><b>0,00</b> | Retenção para a Previdência Social<br><b>0,00</b> |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

**1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Legenda do local da prestação do serviço

**842 - CAMPO MAGRO - PR**

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/05/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 64.238,41 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 10.077,55 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



|                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELIANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>938</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

| Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810036637485</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>18/05/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>08:48:14</b> |

| TOMADOR DO SERVIÇO                              |                                       |                                            |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO</b> | CPF/CNPJ<br><b>01.607.539/0001-76</b> |                                            |
| Endereço<br><b>RODOVIA GUMERCINDO BOZA</b>      | Número<br><b>20823</b>                | Complemento<br><b>LOJA</b>                 |
| Bairro<br><b>SEDE</b>                           | CEP<br><b>83535-000</b>               | Cidade - Estado<br><b>CAMPO MAGRO - PR</b> |

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                |              |             |             |             |                                         |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------------|------------|
| Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Local Prest. | Alíquota    | Sit. Trib.  | Vlr. Trib.  | Dedução                                 | Vlr. ISSRF |
| 1601                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 842          | 2.0000 %    | TIRF        | 368.416,69  | 0,00                                    | 7.368,33   |
| <b>Descrição do Serviço:</b><br>SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RODADOS COM ÔNIBUS 33.380 KM X R\$ 8,89 = R\$ 296.748,20, RODADOS COM VANS 11.807 KM X R\$ 6,07 = R\$ 71.668,49. REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023. BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7. |              |             |             |             |                                         |            |
| Base de Cálculo                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Valor ISSQN  | Valor ISSRF | Desconto    | Valor Total | Valor Líquido                           |            |
| 368.416,69                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 7.368,33     | 7.368,33    | 0,00        | 368.416,69  | 361.048,36                              |            |
| IR 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                         | INSS 0,00    | CSLL 0,00   | COFINS 0,00 | PIS 0,00    | Retenção para a Previdência Social 0,00 |            |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Legenda do local da prestação do serviço

842 - CAMPO MAGRO - PR

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/06/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 49.552,04 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 7.773,59 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.



|                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELIANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>954</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

|                                                                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810037038047</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>16/06/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>17:11:56</b> |

#### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                 |                         |                                            |
|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO</b> |                         | CPF/CNPJ<br><b>01.607.539/0001-76</b>      |
| Endereço<br><b>RODOVIA GUMERCINDO BOZA</b>      | Número<br><b>20823</b>  | Complemento<br><b>LOJA</b>                 |
| Bairro<br><b>SEDE</b>                           | CEP<br><b>83535-000</b> | Cidade - Estado<br><b>CAMPO MAGRO - PR</b> |

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço     | Local Prest. | Alíquota        | Sit. Trib.  | Vlr. Trib.        | Dedução     | Vlr. ISSRF      |
|-------------|--------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| <b>1601</b> | <b>842</b>   | <b>2.0000 %</b> | <b>TIRF</b> | <b>413.913,16</b> | <b>0,00</b> | <b>8.278,26</b> |

**Descrição do Serviço:**  
 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2023. RODADOS COM ÔNIBUS 36.463 KM X R\$ 8,89 = R\$ 324.156,07, RODADOS COM VANS 14.787 KM X R\$ 6,07 = R\$ 89.757,09. BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7.

| Base de Cálculo   | Valor ISSQN         | Valor ISSRF         | Desconto              | Valor Total        | Valor Líquido                                     |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>413.913,16</b> | <b>8.278,26</b>     | <b>8.278,26</b>     | <b>0,00</b>           | <b>413.913,16</b>  | <b>405.634,90</b>                                 |
| IR<br><b>0,00</b> | INSS<br><b>0,00</b> | CSLL<br><b>0,00</b> | COFINS<br><b>0,00</b> | PIS<br><b>0,00</b> | Retenção para a Previdência Social<br><b>0,00</b> |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

**1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Legenda do local da prestação do serviço

**842 - CAMPO MAGRO - PR**

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/07/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 55.671,32 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 8.733,57 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



|                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELIANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>965</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

|                                                                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810037343152</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>08/07/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>10:20:10</b> |

#### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                 |                         |                                            |
|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO</b> |                         | CPF/CNPJ<br><b>01.607.539/0001-76</b>      |
| Endereço<br><b>RODOVIA GUMERCINDO BOZA</b>      | Número<br><b>20823</b>  | Complemento<br><b>LOJA</b>                 |
| Bairro<br><b>SEDE</b>                           | CEP<br><b>83535-000</b> | Cidade - Estado<br><b>CAMPO MAGRO - PR</b> |

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço     | Local Prest. | Alíquota        | Sit. Trib.  | Vlr. Trib.        | Dedução     | Vlr. ISSRF      |
|-------------|--------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| <b>1601</b> | <b>842</b>   | <b>2.0000 %</b> | <b>TIRF</b> | <b>385.218,14</b> | <b>0,00</b> | <b>7.704,36</b> |

**Descrição do Serviço:**  
 SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2023. RODADOS COM ÔNIBUS 34.299 KM X R\$ 8,89 = R\$ 304.918,11, RODADOS COM VANS 13.229 KM X R\$ 6,07 = R\$ 80.300,03. BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7.

| Base de Cálculo   | Valor ISSQN         | Valor ISSRF         | Desconto              | Valor Total        | Valor Líquido                                     |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>385.218,14</b> | <b>7.704,36</b>     | <b>7.704,36</b>     | <b>0,00</b>           | <b>385.218,14</b>  | <b>377.513,78</b>                                 |
| IR<br><b>0,00</b> | INSS<br><b>0,00</b> | CSLL<br><b>0,00</b> | COFINS<br><b>0,00</b> | PIS<br><b>0,00</b> | Retenção para a Previdência Social<br><b>0,00</b> |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

**1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Legenda do local da prestação do serviço

**842 - CAMPO MAGRO - PR**

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/08/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 51.811,84 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 8.128,10 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



|                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>975</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                     | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

|                                                                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810037675280</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>01/08/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>17:26:43</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                 |                         |                                            |
|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| Razão Social<br><b>MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO</b> |                         | CPF/CNPJ<br><b>01.607.539/0001-76</b>      |
| Endereço<br><b>rodovia gumercindo boza</b>      | Número<br><b>20823</b>  | Complemento<br><b>LOJA</b>                 |
| Bairro<br><b>SEDE</b>                           | CEP<br><b>83535-000</b> | Cidade - Estado<br><b>CAMPO MAGRO - PR</b> |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço     | Local Prest. | Alíquota        | Sit. Trib.  | Vlr. Trib.        | Dedução     | Vlr. ISSRF      |
|-------------|--------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| <b>1601</b> | <b>842</b>   | <b>2.0000 %</b> | <b>TIRF</b> | <b>104.638,71</b> | <b>0,00</b> | <b>2.092,77</b> |

#### Descrição do Serviço:

NOTA FISCAL REFERENTE AO REEQUILÍBRIO DO 9º ADITIVO DO CONTRATO, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO, ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2023. RODADOS COM VANS 64.879 KM X R\$ 0,33 = R\$ 21.410,07, RODADOS COM ÔNIBUS 173.393 KM X R\$ 0,48 = R\$ 83.228,64. BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7.

| Base de Cálculo   | Valor ISSQN         | Valor ISSRF         | Desconto              | Valor Total        | Valor Líquido                                     |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>104.638,71</b> | <b>2.092,77</b>     | <b>2.092,77</b>     | <b>0,00</b>           | <b>104.638,71</b>  | <b>102.545,94</b>                                 |
| IR<br><b>0,00</b> | INSS<br><b>0,00</b> | CSLL<br><b>0,00</b> | COFINS<br><b>0,00</b> | PIS<br><b>0,00</b> | Retenção para a Previdência Social<br><b>0,00</b> |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

**1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.**

Legenda do local da prestação do serviço

**842 - CAMPO MAGRO - PR**

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária .

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 14.073,91 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 2.207,88 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



|                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RELIANCE TRANSPORTES LTDA</b><br><b>CNPJ: 03.028.945/0001-00</b><br>RUA DR HENRIQUE NOGUEIRA DORMUND, 75<br>CEP: 83604-420 - Bairro: BOM JESUS<br>Município: CAMPO LARGO - PR<br>Telefone: (41) 32925129<br>Insc. Municipal: 7696 | Número da NFS-e<br><b>981</b> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                      | Situação<br><b>Emitido</b>    |                                                                                     |

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

|                                                                                                                                                                                            |                                          |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------|
|  <b>Estado do Paraná</b><br><b>Prefeitura Municipal de Campo Largo</b><br>Secretária Municipal da Fazenda | Autenticidade<br><b>0174810037748909</b> |                                 |
|                                                                                                                                                                                            | Data Emissão<br><b>08/08/2023</b>        | Hora Emissão<br><b>11:37:48</b> |

### TOMADOR DO SERVIÇO

|                                                    |                         |                                            |
|----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|
| Razão Social<br><b>MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO/PR</b> |                         | CPF/CNPJ<br><b>01.607.539/0001-76</b>      |
| Endereço<br><b>rodovia gumercindo boza</b>         | Número<br><b>20823</b>  | Complemento<br><b>LOJA</b>                 |
| Bairro<br><b>SEDE</b>                              | CEP<br><b>83535-000</b> | Cidade - Estado<br><b>CAMPO MAGRO - PR</b> |

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

| Serviço     | Local Prest. | Alíquota        | Sit. Trib.  | Vlr. Trib.        | Dedução     | Vlr. ISSRF      |
|-------------|--------------|-----------------|-------------|-------------------|-------------|-----------------|
| <b>1601</b> | <b>842</b>   | <b>2.0000 %</b> | <b>TIRF</b> | <b>196.114,98</b> | <b>0,00</b> | <b>3.922,30</b> |

#### Descrição do Serviço:

SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023. RODADOS COM ÔNIBUS 16.474 KM X R\$ 9,37 = R\$ 154.361,38, RODADOS COM VANS 6.524 KM X R\$ 6,40 = R\$ 41.753,60. BANCO DO BRASIL AGENCIA 4741-4 CONTA 6981-7.

| Base de Cálculo   | Valor ISSQN         | Valor ISSRF         | Desconto              | Valor Total        | Valor Líquido                                     |
|-------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>196.114,98</b> | <b>3.922,30</b>     | <b>3.922,30</b>     | <b>0,00</b>           | <b>196.114,98</b>  | <b>192.192,68</b>                                 |
| IR<br><b>0,00</b> | INSS<br><b>0,00</b> | CSLL<br><b>0,00</b> | COFINS<br><b>0,00</b> | PIS<br><b>0,00</b> | Retenção para a Previdência Social<br><b>0,00</b> |

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1601 - Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

Legenda do local da prestação do serviço

842 - CAMPO MAGRO - PR

Outras Informações

TIRF - Tributada Integralmente com imposto sobre serviços retido na fonte

(1601) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 127/2017 de 18/04/2017.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2023.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: Divisão de Fiscalização Tributária.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 26.377,46 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 4.138,03 (2.1100%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.





22

**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019**

**06º ADITIVO DO CONTRATO N.º 49/2019**

**SEXTO TERMO ADITIVO DO  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI  
O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A  
EMPRESA RELIANCE TRANSPORTES  
LTDA, REFERENTE AO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 59/2019, PROCESSO  
ADMINISTRATIVO N.º 100/2019, NOS  
TERMOS DA LEI FEDERAL N.º  
8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.607.539/0001-76, com sede na Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, n.º 20.823, CEP: 83.535-000, Centro, Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade/RG sob n.º 4.619.196-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 865.369.749-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominada **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **RELIANCE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.028.945/0001-00, com sede na Rua Dr. Henrique Nogueira Dorfmund, n.º 75, Bom Jesus, CEP 83.604-420, Campo Largo, Estado do Paraná, contato: (41) 3636-1416 – 3292-1486, e-mail: [reliance.transportes@ibest.com.br](mailto:reliance.transportes@ibest.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ELCIO HATOS COSTA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG sob n.º 3.320.274-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 544.048.519-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 1074, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova, Estado do Paraná, firmam o presente termo aditivo de contrato, nos termos do edital do **Pregão Presencial n.º 59/2019**, conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, bem como serviços de transporte de incentivo a cultura, esportes, serviços sociais, agricultura e saúde, sendo 28 (vinte e oito) veículos tipo ônibus urbano, 07 (sete) veículos tipo vans/perua e 05 (cinco) veículos tipo ônibus rodoviário, conforme termo de referência e anexos, descritos





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

no Anexo I, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial que lhe deu origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Do Prazo**

2.1. Pelo presente termo aditivo prorroga-se o prazo de vigência pelo período **de 06 (seis) meses**, perfazendo o período entre **15 de abril de 2022 até 15 de outubro de 2022**, conforme cláusula segunda do instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Das Demais cláusulas**

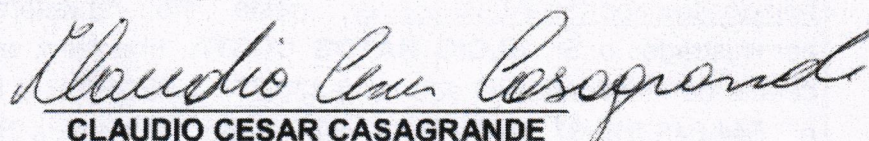
4.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – Do Foro**

5.1. As partes elegem o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei n.º 8.666/93.

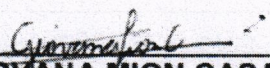
5.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam e rubricam o presente aditivo de contrato, decorrente do **Pregão Presencial n.º 59/2019**, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

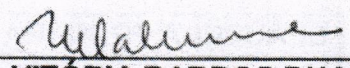
Campo Magro/PR, 12 de abril de 2022.



**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

  
**GIOVANA MION CASAGRANDE**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

  
**MARIA VITÓRIA BARROS DUARTE**  
**CALEME**  
Secretária Municipal de Ação Social





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

*[Signature]*  
**ARI DECKER**  
 Secretário Municipal de Saúde Pública

*[Signature]*  
**LEANDRO RIBAS MACHADO**  
 Secretário Municipal de Agricultura e  
 Abastecimento

*[Signature]*  
**ELCIO HATOS COSTA**  
 R.G. n.º 3.320.274-1 SESP/PR  
 (Sócio/administrador)  
 (Contratado)

**Testemunhas:**

*[Signature]*  
 Nome: *Conceição Cristina de Mello*  
 RG: 12416858-9

*[Signature]*  
 Nome: *PAULO PARTICA*  
 RG: 72186141

*[Signature]*





Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Departamento de Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019**

**7º ADITIVO DO CONTRATO N.º 49/2019**

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA RELIANCE TRANSPORTES LTDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.607.539/0001-76**, com sede na Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, n.º 20.823, CEP: 83.535-000, Centro, Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade/RG sob n.º 4.619.196-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 865.369.749-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominada **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **RELIANCE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.028.945/0001-00**, com sede na Rua Dr. Henrique Nogueira Dorfmund, n.º 75, Bom Jesus, CEP 83.604-420, Campo Largo, Estado do Paraná, contato: (41) 99982-0056, e-mail: [relianceturismo@gmail.com](mailto:relianceturismo@gmail.com), neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ELCIO HATOS COSTA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG sob n.º 3.320.274-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 544.048.519-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 1074, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova, Estado do Paraná, firmam o presente termo aditivo de contrato, nos termos do edital do **Pregão Presencial n.º 59/2019**, conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, bem como serviços de transporte de incentivo a cultura, esportes, serviços sociais, agricultura e saúde, sendo 28 (vinte e oito) veículos tipo ônibus urbano, 07 (sete) veículos tipo vans/perua e 05 (cinco) veículos tipo ônibus rodoviário, conforme termo de referência e anexos, descritos no Anexo I, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial que lhe deu origem.





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo 4216/2022 prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o período entre **15 de outubro de 2022 até 15 de abril de 2023**, conforme cláusula quinta do instrumento contratual.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. O valor máximo previsto para a execução contratual pelo período de 06 (seis) meses será de até **R\$ 4.361.580,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo:

| ITEM               | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | QTD.<br>(KM) | UNID | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ATUAL | PERÍODO<br>EM MESES | VALOR<br>TOTAL<br>MENSAL | VALOR<br>TOTAL 06<br>MESES |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|----------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|
| 01                 | Ônibus urbano* (conforme anexo I) número máximo de 28 (vinte e oito) veículos.<br>*transporte escolar.                         | 58.000       | KM   | R\$ 8,89                   | 06                  | R\$ 515.620,00           | R\$ 3.093.720,00           |
| 02                 | Veículo tipo van/peruas* (conforme anexo I) número máximo de 7 (sete) veículos.<br>*transporte escolar.                        | 17.000       | KM   | R\$ 6,07                   | 06                  | R\$ 103.190,00           | R\$ 619.140,00             |
| 03                 | Ônibus rodoviário (conforme anexo I) número máximo de 5 (cinco) veículos. O custo de pedágios ficará a encargo da contratante. | 12.000       | KM   | R\$ 9,01                   | 06                  | R\$ 108.120,00           | R\$ 648.720,00             |
| Valor Total Geral: |                                                                                                                                |              |      |                            |                     |                          | R\$ 4.361.580,00           |

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. As partes elegem o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei n.º 8.666/93.

5.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam e rubricam o presente aditivo de contrato, decorrente do **Pregão Presencial n.º 59/2019**, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

Campo Magro/PR, 10 de outubro de 2022.

*Claudio Cesar Casagrande*

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal  
(Contratante)

*Maria Vitória Barros Duarte Caleme*

**MARIA VITÓRIA BARROS  
DUARTE CALEME**

Secretária Municipal de Ass. Social

*Giovana Mion Casagrande*

**GIOVANA MION CASAGRANDE**

Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

*Leandro Ribas Machado*

**LEANDRO RIBAS MACHADO**

Secretário Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

*Ari Decker*

**ARI DECKER**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

*Elcio Hatos Costa*

**ELCIO HATOS COSTA**

R.G. n.º 3.320.274-1 SESP/PR  
(Sócio/administrador)  
(Contratado)

**Testemunhas:**

*Filipe Marilton de Silva*

Nome:  
RG:

Filipe Marilton de Silva  
2063397-2

*Wagner Gonçalves de Oliveira*

Nome:  
RG:

Wagner Gonçalves de Oliveira  
23338600

Wagner Gonçalves de Oliveira  
Diretor do depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Decreto n.º 384/2021





Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Departamento de Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019**

**8º ADITIVO DO CONTRATO N.º 49/2019**

OITAVO TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA RELIANCE TRANSPORTES LTDA., REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.607.539/0001-76**, com sede na Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, n.º 20.823, CEP: 83.535-000, Centro, Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade/RG sob n.º 4.619.196-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 865.369.749-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominada **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **RELIANCE TRANSPORTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.028.945/0001-00**, com sede na Rua Dr. Henrique Nogueira Dorfmond, n.º 75, Bom Jesus, CEP 83.604-420, Campo Largo, Estado do Paraná, contato: (41) 9.9982-0056, e-mail: [reliancetransportes@hotmail.com](mailto:reliancetransportes@hotmail.com), neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ELCIO HATOS COSTA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG sob n.º 3.320.274-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 544.048.519-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 1074, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova, Estado do Paraná, firmam o presente termo aditivo de contrato, nos termos do edital do **Pregão Presencial n.º 59/2019**, conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, bem como serviços de transporte de incentivo a cultura, esportes, serviços sociais, agricultura e saúde, sendo 28 (vinte e oito) veículos do tipo ônibus urbano, 07 (sete) veículos do tipo vans/perua e 05 (cinco) veículos do tipo ônibus rodoviário, conforme termo de referência e anexos, descritos no Anexo I, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial que lhe deu origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

2.1. Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo 2073/2023 prorroga-se o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, perfazendo o período entre **15 de abril de 2023 até 15 de outubro de 2023**, conforme cláusula quinta do instrumento contratual.

**Fundamentação Legal:** Artigo n.º 57 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO**

3.1. Fica **SUPRIMIDO** em 25% (vinte e cinco) por cento a quantidade de km, referente ao item 3, qual seja, (ônibus rodoviário). O valor máximo previsto para a fazer frente a execução contratual pelo período de 06 (seis) meses será de até **R\$ 4.199.400,00 (quatro milhões e cento e noventa e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme tabela abaixo:

| ITEM                      | DESCRIÇÃO - ESPECIFICAÇÃO                                                                                                      | QTD. (KM)    | UNID. | VALOR UNITÁRIO ATUAL | PERÍODO EM MESES | VALOR TOTAL MENSAL | VALOR TOTAL 06 MESES    |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|----------------------|------------------|--------------------|-------------------------|
| 01                        | Ônibus urbano* (conforme anexo I) número máximo de 28 (vinte e oito) veículos. *transporte escolar.                            | 58.000       | KM    | R\$ 8,89             | 06               | R\$ 515.620,00     | R\$ 3.093.720,00        |
| 02                        | Veículo tipo van/peruas* (conforme anexo I) número máximo de 7 (sete) veículos. *transporte escolar.                           | 17.000       | KM    | R\$ 6,07             | 06               | R\$ 103.190,00     | R\$ 619.140,00          |
| 03                        | Ônibus rodoviário (conforme anexo I) número máximo de 5 (cinco) veículos. O custo de pedágios ficará a encargo da contratante. | <u>9.000</u> | KM    | R\$ 9,01             | 06               | R\$ 81.090,00      | R\$ 486.540,00          |
| <b>Valor Total Geral:</b> |                                                                                                                                |              |       |                      |                  |                    | <b>R\$ 4.199.400,00</b> |

**Fundamentação Legal:** Artigo n.º 65, parágrafo I da Lei Federal n.º 8.666/1993.

3.2. Para fazer frente à referida despesa do aditamento será utilizado à seguinte **dotação orçamentária:**





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

| ORGÃO | UNIDADE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | PROJETO ATIVIDADE | DESPESA | FONTE RECURSO |
|-------|---------|----------------------|-------------------|---------|---------------|
| 04    | 01      | 3.3.90.39            | 2.008             | 608     | 0103          |
| 05    | 01      | 3.3.90.39            | 3.037             | 202     | 0495          |
| 07    | 01      | 3.3.90.39            | 2.018             | 10      | 0000          |
| 11    | 01      | 3.3.90.39            | 2.041             | 915     | 0000          |

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO**

4.1. Os fiscais do contrato serão os servidores, **SIMONE ZAMMAR**, (Secretaria Municipal de Saúde), **RICARDO LEAL**, (Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento), **ALEXANDRE XAVIER** (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e **EDSON PEREIRA DE PAULA** (Secretaria de Assistência Social).

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

5.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

6.1. As partes elegem o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei n.º 8.666/93.

6.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam e rubricam o presente aditivo de contrato, decorrente do **Pregão Presencial n.º 59/2019**, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Campo Magro/PR, 14 de abril de 2023.

CNPJ 01.607.539 /0001-76

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

*Claudio Cesar Casagrande*

**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**

Prefeito Municipal  
 (Contratante)

*Maria Vitória Barros Duarte Caleme*

**MARIA VITÓRIA BARROS DUARTE**  
**CALEME**

Secretária Municipal de Assistência Social

*Giovana Mion Casagrande*

**GIOVANA MION CASAGRANDE**

Secretária Municipal de Educação,  
 Cultura, Esporte e Lazer

*Leandro Ribas Machado*

**LEANDRO RIBAS MACHADO**

Secretário Municipal de Agricultura e  
 Abastecimento

*Ari Decker*

**ARI DECKER**

Secretário Municipal de Saúde Pública

*Elcio Hatós Costa*

**ELCIO HATÓS COSTA**

R.G. n.º 3.320.274-1 SESP/PR  
 (Sócio/administrador)  
 (Contratado)

**Testemunhas:**

*Jose Mauricio de Sales*

Nome: *Jose Mauricio de Sales*  
 RG: 2069.397.2

*Adriano de Oliveira*

Nome: *Adriano de Oliveira*  
 RG: 4.120.273-0





Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR  
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos  
Departamento de Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019**

**9º ADITIVO DO CONTRATO N.º 49/2019**

**NONO TERMO ADITIVO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E A EMPRESA RELIANCE TRANSPORTES LTDA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 59/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 100/2019, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.**

Pelo presente instrumento, nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, comparecem as partes, justas e contratadas, a saber de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **01.607.539/0001-76**, com sede na Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, n.º 20.823, CEP: 83.535-000, Centro, Campo Magro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade/RG sob n.º 4.619.196-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 865.369.749-72, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato simplesmente denominada **MUNICÍPIO** e de outro lado a empresa **RELIANCE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **03.028.945/0001-00**, com sede na Rua Dr. Henrique Nogueira Dorfmond, n.º 75, Bom Jesus, CEP 83.604-420, Campo Largo, Estado do Paraná, contato: (41) 3636-1416 – 3292-1486, e-mail: [reliance.transportes@ibest.com.br](mailto:reliance.transportes@ibest.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. **ELCIO HATOS COSTA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG sob n.º 3.320.274-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 544.048.519-87, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 1074, Centro, CEP 83.650-000, Balsa Nova, Estado do Paraná, firmam o presente termo aditivo de contrato, nos termos do edital do **Pregão Presencial n.º 59/2019**, conforme cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, bem como serviços de transporte de incentivo a cultura, esportes, serviços sociais, agricultura e saúde, sendo 28 (vinte e oito) veículos tipo ônibus urbano, 07 (sete) veículos tipo vans/perua e 05 (cinco) veículos tipo ônibus rodoviário, conforme termo de referência e anexos, descritos no Anexo I, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial que lhe deu origem.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Pelo presente termo aditivo, originário do protocolo **0296/2023 e 2941/2023**, o valor máximo previsto para a execução contratual, fica reajustado em **5,46%** conforme a média INPC e IGP-DI (01/22 até 12/2022), passando o valor máximo a ser o valor de **R\$ 4.426.560,00 (quatro milhões e quatrocentos e vinte e seis mil e quinhentos e sessenta reais)**, conforme tabela abaixo:





**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

| ITEM               | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                        | QTD.<br>(KM) | UNID | VALOR<br>UNITÁRIO<br>ATUAL | PERÍODO<br>EM<br>MESES | VALOR<br>REAJUSTADO | VALOR<br>TOTAL<br>MENSAL | VALOR<br>TOTAL 06<br>MESES |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------|----------------------------|------------------------|---------------------|--------------------------|----------------------------|
| 01                 | Ônibus urbano* (conforme anexo I) número máximo de 28 (vinte e oito) veículos.<br>*transporte escolar.                         | 58.000       | KM   | R\$ 8,89                   | 06                     | R\$<br><u>9,37</u>  | R\$<br>543.460,00        | R\$<br>3.260.760,00        |
| 02                 | Veículo tipo van/peruas* (conforme anexo I) número máximo de 7 (sete) veículos.<br>*transporte escolar.                        | 17.000       | KM   | R\$ 6,07                   | 06                     | R\$<br><u>6,40</u>  | R\$<br>108.800,00        | R\$<br>652.800,00          |
| 03                 | Ônibus rodoviário (conforme anexo I) número máximo de 5 (cinco) veículos. O custo de pedágios ficará a encargo da contratante. | 9.000        | KM   | R\$ 9,01                   | 06                     | R\$<br><u>9,50</u>  | R\$<br>85.500,00         | R\$<br>513.000,00          |
| Valor Total Geral: |                                                                                                                                |              |      |                            |                        |                     | R\$                      | 4.426.560,00               |

2.2. O **REAJUSTE** informado na cláusula 2.1 deste aditivo, terá seus efeitos retroativos a data da protocolização do pedido, qual seja, **23 de janeiro de 2023**.

2.3. Para fazer frente à referida despesa do aditamento será utilizado à seguinte **dotação orçamentária**:

| ORGÃO | UNIDADE | DOTAÇÃO<br>ORÇAMENTÁRIA | PROJETO<br>ATIVIDADE | DESPESA | FONTE<br>RECURSO |
|-------|---------|-------------------------|----------------------|---------|------------------|
| 04    | 01      | 3.3.90.39               | 2.008                | 608     | 0103             |
| 05    | 01      | 3.3.90.39               | 3.037                | 202     | 0495             |
| 07    | 01      | 3.3.90.39               | 2.018                | 10      | 0000             |
| 11    | 01      | 3.3.90.39               | 2.041                | 915     | 0000             |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

3.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CNPJ 01.607.539 /0001-76

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>





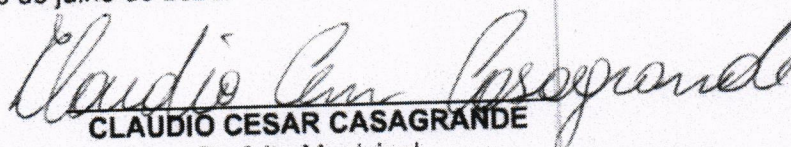
**Prefeitura Municipal de Campo Magro/PR**  
**Secretaria Municipal de Licitações e Contratos**  
**Departamento de Licitações**

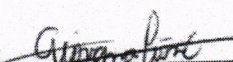
**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

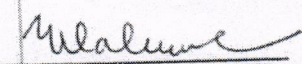
4.1. As partes elegem o foro de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme o estabelecido na Lei n.º 8.666/93.

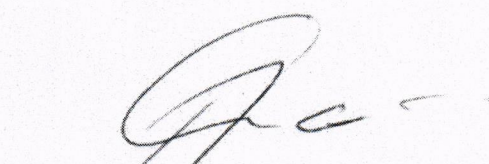
4.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam e rubricam o presente aditivo de contrato, decorrente do **Pregão Presencial n.º 59/2019**, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo.

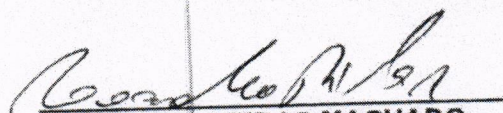
Campo Magro/PR, 26 de julho de 2023.

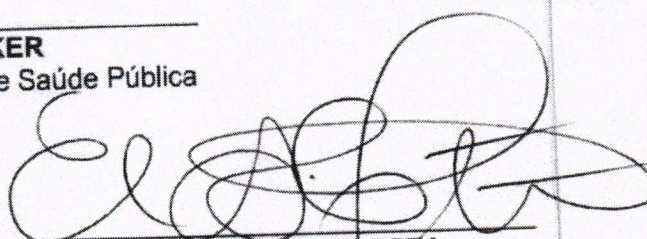
  
**CLAUDIO CESAR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

  
**GIOVANA MION CASAGRANDE**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer

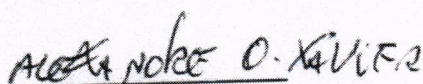
  
**MARIA VITÓRIA BARROS DUARTE CALEME**  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
**ARI DECKER**  
Secretário Municipal de Saúde Pública

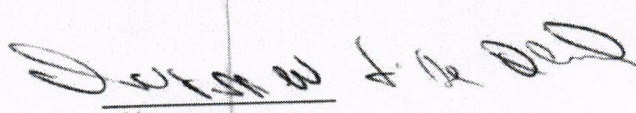
  
**LEANDRO RIBAS MACHADO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

  
**ELCIO HATOS COSTA**  
R.G. n.º 3.320.274-1 SESP/PR  
(Sócio/administrador)  
(Contratado)

**Testemunhas:**

  
Nome:  
RG: 6.4 20273-0

Nome:  
RG:

  
Alex Nogueira O. Xavier  
Diretor do Depto. de Licitações  
Município de Campo Magro  
Paraná - 22/07/23



# Anexo 04





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

MEMORANDO DECON N.º 100/2023

Data: 28/08/2022

Para: SEMEC – GIOVANA MION CASAGRANDE

De: SEFAZ / DECON – LEONARDO ALMADA SANTANA / JONATHAN A. MAESTRELLI NUNES

Referente: PROTOCOLO 4670/2023

Em resposta ao memorando 397/2023, encaminhamos abaixo os esclarecimentos solicitados:

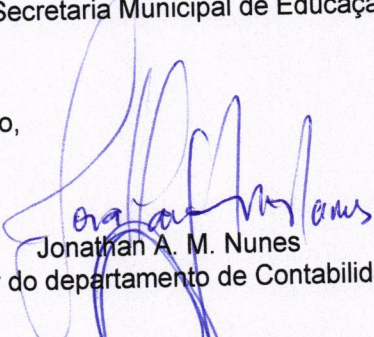
5 / 6 – Encaminhamos notas fiscais referentes aos meses compreendidos entre novembro/2022 e julho/2023.

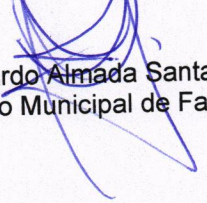
7 – Existem várias fontes que podem custear os serviços de transporte escolar, sendo a grande maioria oriunda de recursos próprios do município, arrecadados através de impostos e taxas. Abaixo listamos os recursos utilizados e a média de repasse mensal:

| RECURSO                         | VALOR RECEBIDO MENSALMENTE                      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1145 – TRANSPORTE ESTADUAL      | R\$ 96.666,16                                   |
| 124 – TRANSPORTE FEDERAL        | R\$ 12.232,92                                   |
| 107 – SALÁRIO EDUCAÇÃO          | R\$ 128.004,83                                  |
| 103 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | Variável conforme repasses federais e estaduais |
| 104 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | Variável conforme repasses federais e estaduais |
| 102 – FUNDEB 30%                | Variável conforme repasse federal               |

Em tempo esclarecemos que as receitas dos recursos 107 / 103 / 104 e 102, não são de uso exclusivo do transporte escolar, portanto são utilizados percentuais dos valores arrecadados conforme disponibilidade financeira, considerando que tais recursos são utilizados em todas as outras despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento,

  
Jonathan A. M. Nunes  
Diretor do departamento de Contabilidade

  
Leonardo Almada Santana  
Secretário Municipal de Fazenda





**Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001302

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02023/09/18001302

|                       |                                                   |
|-----------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 001302/2023                                       |
| <b>Data / Horário</b> | 18/09/2023 - 15:29:30                             |
| <b>Assunto</b>        | Ofício 178/2023 resposta do requerimento 025/2023 |
| <b>Interessado</b>    | Arvinho                                           |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                    |
| <b>Tipo Documento</b> | Ofício                                            |
| <b>Número Páginas</b> | 42                                                |
| <b>Emitido por</b>    | Millenaum                                         |